

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 343/2023  
SEI nº 1260.01.0110313/2021-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 110, de 9 de março de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Biotécnico Colégio e Cursos, situado na Av. Rui Barbosa, 348, Centro, em Santos Dumont, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/03/2023